



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social do município de Bom Jardim da Serra/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.545/2023, considerando ainda a decisão em plenária da reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2025 e registro na Ata 01/2025/CMHIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jane Bianquini Damacena

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social- CMHIS

Bom Jardim da Serra/SC, 13 de fevereiro de 2025.